

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da **Ata nº 063/2023** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
16/2024	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 36.441.415/0001-48.	Processo Licitatório Nº 54/2023, Pregão Eletrônico Nº 019/2023, Ata nº 063/2023.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata nº 063/2023 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 02 de agosto de 2024.

Cleciãna Alves de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9757-6B4C-F883-D4FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIANA ALVES DE ARRUDA (CPF 023.XXX.XXX-29) em 02/08/2024 12:40:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/9757-6B4C-F883-D4FC>